

F.^a. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Pela minha ultima carta, q' lhe havia de ser entregue por mam do D.^{or} Ouvidor, veria Vm.^{ce}, e pela Portaria, q' mandava ao Cabo q' trouxesse os Prezos, voltasse com elles p.^a essa Villa, o q.^{to} foi do meu agrado, q' Vm.^{ce} os detivesse, segundo o avizo, q' lhe fez aquelle Ministro, e porq' a este tenho confiado as minhas Ordens, Vm.^{ce} executará as q' elle lhe distribuir, pondo em liberdade os referidos Prezos, menos aquelles, q' pelos seus crimes merecerem ser castigados.

Como tenho determinado, q' o novo Caminho p.^a o R.^o de Janeyro nam seja pela Paraiba nova, mas sim da Piedade a S. João Marcos, persuado-me já Salvador Corsino, e o Alvarenga nam precizarão de acompanhar ao Cap.^m Antonio Jozé da Mota, o q' melhor poderá Vm.^{ce} conhecer, e consultar com o D.^{or} Ouvidor; pelo q' fica cessando a obrigar estes dous hom.^s a aquelle trabalho. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva
Reys.**

Recebi a de Vm.^{ce} de 24 do corrente, e em virtude do q' Vm.^{ce} me refere, Vm.^{ce} mandará entregar a carta incluza por pessoa, q' o faça pessoalmente, e cobre recibo ao Cap.^m Diogo Antonio de Fig.^{do} p.^a q' este venha a m.^a prez.^a dar-me a razão pela falta de execução das m.^{as} ordens.

Estimarei, q' a esta ora esteja prezo o rebelde portador, por q.^m Vm.^{ce} remeteo a primr.^a carta ao Cap.^m Marzagam, e q' depois de averiguar o como largou a carta sem ordem, pela sua



rebeldia o castigue asperam.^{to} ou mo remeta p.^a eu o fazer, e o ensinar a ter obediencia.

Como a Provid.^a permitio, q' nesta ocasiã se achasse por essas partes em correição o D.^{or} Ouvidor da Comarca para me informar da verd.^e, descobrindo tam pessimos maquinistas, pouco importa, q' o Vigr.^o de Campo Alegre abrisse a sua carta, e dahi rezultasse tanta novidade, como Vm.^{oe} me segura, porque todas hey de desfazer, e dar cabo de insolentes tam prejudiciaes a Republica, e Serviço de S. Mag.^e. Se o segundo Propio q' Vm.^{oe} fez ao referido Marzagão, o não tiver o efeito, q' se pertende, tendo-se recolhido o d.^o Cap.^m, e com a m.^a ultima carta socegado o Vigario, com esta certeza darei as providencias necessarias. Sendo m.^{to} da m.^a aprovaçam a q' Vm.^{oe} der em mandar soltar o prezo remetido pelo Cap.^m Diogo Antonio de Fig.^{do}; e como estou certo da honra, zello, e actividade de Vm.^{oe}, nada duvido de q' o caminho se abra com aquella brevidade q' Vm.^{oe} me promete, e se faz indispensavel, tanto pelo bem do Real Serviço, como pelas infinitas circumstancias, q' tem ocorrido. D.^s g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Antonio Dias Torres = em Jaguary.

Sem embargo de todas as minhas Ordens antecedentes como acabo de regular os Corpos Auxiliares, me hé indispensavel conservar a Vm.^{oe} na mesma graduação, em q' se achava de Cap.^m de Granadeyros com a sua Comp.^a. Pelo q' Ordeno a Vm.^{oe}, q' logo q' receber esta recolha todos os Soldados da sua mesma Comp.^a, que se acharem dispersos, e ainda metidos nas outras Companhias, e formando-a, e completando-a com o numero de secenta praças, com os Officiaes, e Tambor inclusive, me remeta huma lista dos nomes, e filiaçoens, propondo-me p.^a os Subalternos os mais benemeritos p.^a ocuparem os Postos daquelles, q' tiverem falecido, ou por achaques, se acharem inhabeis de continuar o Real Serviço; bem entendido, q' da

